



PORTARIA CRO-MG Nº 168/2023

Homologa concurso público referente ao edital nº 001/2023 do CRO-MG.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 93, I, III e XIII e, em execução a decisão da Diretoria constante do item 2.11, da Ata nº 100, do dia 17/10/2023, conforme previsões do art. 12, incisos I, VI, f, X e, XI, do Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal brasileira;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2023, referente ao Concurso Público para provimento de cargos efetivos do CRO-MG, cujo extrato consta publicado no Diário Oficial da União, nº 34, datado de 16/02/2023, às fls. 200, da Seção 3;

CONSIDERANDO o regular transcurso de todas as etapas do concurso público e, a publicação do resultado final em 18/10/2023, no Diário Oficial da União nº 198, às fls. 235, Seção 3, disponível em cro.mg/concurso2023 e gestaodeconcursos.com.br;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva para os cargos de Advogado, Analista de Sistemas, Contador, Fiscal, Auxiliar Administrativo e Técnico em Informática, constantes do Anexo I, do Edital 001/2023.

Art. 2º - A validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos e, poderá ser prorrogada por igual período.

Art. 3º - Os candidatos aprovados serão nomeados e empossados, de forma gradativa, dentro do prazo de vigência do concurso, conforme interesse público, conveniência e oportunidade, sem prejuízo ao equilíbrio orçamentário e à continuidade da prestação do serviço público.

Art. 4º - Os contratos de trabalho dos aprovados estarão subordinados ao regime da CLT, conforme parágrafo 3º do art. 58, da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, publique-se.

Belo Horizonte/MG, 30 de outubro de 2023


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG